**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**
Número do DFD: 04/2025 SMO

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Prefeita Municipal, Sra. Simone Campagnin Zanella o Documento de Formalização da Demanda – DFD para a execução de Estação Elevatória de Esgoto, localizada na Rua Antônio Wosniack, Centro, Município de Macieira, com aproximadamente 17,13 m² visando a elevação e condução de águas por meio de sistema de bombeamento adequado, conforme as necessidades do projeto arquitetônico e estrutural.

Área requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura
Responsável pela formalização da demanda Leomar Perovano
E-mail: administrativo@macieira.sc.gov.br
Telefone: (49) 999931897

**1. Justificativa da necessidade:**

**1.1 Identificação de demanda:**

O presente documento manifesta a necessidade da execução de Estação Elevatória de Esgoto, localizada na Rua Antônio Wosniack, Centro, Município de Macieira, com aproximadamente 17,13 m² visando a elevação e condução de esgoto por meio de sistema de bombeamento adequado, conforme as necessidades do projeto arquitetônico e estrutural.

**1.2 Justificativa da necessidade da contratação:**

A implantação de uma Estação Elevatória de Esgoto se faz necessária para garantir a eficiência e continuidade do sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário na área atendida. Assim, a instalação de uma Estação Elevatória de Esgoto é a solução técnica mais viável para garantir a condução do esgoto de forma segura e eficiente, evitando extravasamentos, retornos ou lançamento inadequado no meio ambiente. Além disso, a execução da estação contribui significativamente para a melhoria das condições sanitárias da população local, reduzindo riscos à saúde pública, prevenindo

a contaminação de corpos d'água e promovendo a valorização imobiliária e urbanística da região. Portanto, a construção desta estação elevatória é essencial para a eficiência do sistema de esgotamento sanitário, sendo uma infra-estrutura de caráter estratégico dentro do plano de saneamento básico da localidade.

**2. Quantidade de itens:**

As quantidades de serviços e materiais necessários para a execução da estação elevatória estão descritas na Planilha Orçamentária, em anexo.

**3. Previsão de data em que o serviço deve ser prestado:**

A obra deverá ser executada em até 60 (sessenta) dias após a ordem de serviços, de acordo com o cronograma físico-financeiro, em anexo..

**Grau de prioridade da compra ou da contratação:**

( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta

Justificativa: É necessária a execução da estação elevatória para garantir a eficiência e continuidade do sistema de coleta de esgoto.

**4. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação e do responsável pela fiscalização:**

4.1 Fiscal do Contrato: Clodoaldo De Bortoli, Telefone: 49 3574 2000

4.2 Gestor do Contrato: Leomar Perovano Telefone: 49 99931897

E-mail: administrativo@macieira.sc.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
LEOMAR PEROVANO
CPF 06746911993
DATA 20/06/2025
Data obtida do computador do assinante.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Macieira, 14 de junho de 2025.

**LEOMAR PEROVANO**

**Secretario Municipal de Obras e Infraestrutura**